



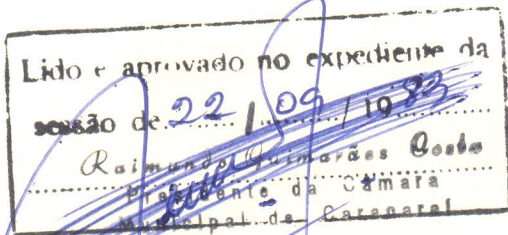
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 107/83

DE 24 DE AGOSTO

1.983.



ALTERA TABELAS ANEXAS À LEI Nº 91, DE 25 DE JANEIRO DE 1982, QUE DISPOE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Território Federal de Roraima,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº 91, de 25 de Janeiro de 1982, que dispõe sobre a classificação de Cargos e Empregos da Prefeitura Municipal de Caracarái, passando a vigorar os novos valores salariais e número de vagas constantes das Tabelas anexas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.


AGRIPINO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

AGRIPINO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CARACARAÍ



TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARAÍ



Lei Nº 107 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.983.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARAÍ

Esta Lei foi aprovada sob o Nº 107/83, por unanimidade de votos do Plenário.

SS. da Câmara Municipal de Vereadores de Caracaraí
em 22 de setembro de 1.983.

Raimundo Guimarães Costa
Presidente da Câmara
Municipal de Caracaraí

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACARAÍ

Adonias Severo de Oliveira

ADONIAS SEVERO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Lido e aprovado no expediente da
sessão de 20/09/83